



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.cmpocodasantas.com.br E-mail: camara@cmpocodasantas.com.br

INDICAÇÃO Nº. 012/2012

Indico ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, que seja alterado o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no que refere ao período de licença maternidade concedida às funcionárias públicas deste município, para que seja aumentado de 04 meses para 06 meses.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação das servidoras públicas, para fortalecer o contato entre a mãe e o recém-nascido, proporcionando condições mais favoráveis para o aleitamento materno, considerado fundamental nos primeiros seis meses de vida.

Poço das Antas, 21 de dezembro de 2012.

Laércio Pedro Klein
Vereador